

Despacho n.º 18 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17 de Setembro a 5 de Outubro de 2005.

10 de Agosto de 2005. — A Chefe de Repartição, *Conceição Vieira*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 18 645/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 2 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Doutor José Manuel Pereira Dias de Castro Lopes, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 de Agosto a 8 de Setembro de 2005.

4 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 18 646/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina de 5 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Doutor Alberto António Moreira Caldas Afonso, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 14 de Setembro de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Aviso n.º 7668/2005 (2.ª série). — A comissão coordenadora do conselho científico, reunida em sessão plenária no dia 6 de Abril de 2005, decidiu por maioria dos votos dos membros presentes não conceder a nomeação definitiva ao professor auxiliar Doutor José Armando Pinto Casquilho, pelo que cessa o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 25.º do ECDU.

Esta cessação produz efeitos a 31 de Maio de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Aviso n.º 7669/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação, foi instaurado processo disciplinar, sendo arguida a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, Lisboa, Maria Luísa Simões Machado Belford de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos, com última residência conhecida na Rua Particular, à Avenida da República, Vivenda J, Parede, 2775 Parede.

Não tendo sido possível a sua notificação pessoal ou postal e encontrando-se pendente contra a arguida esse processo disciplinar, fica a mesma citada para num prazo de 30 dias contados da data de publicação deste aviso, apresentar a sua defesa, conforme os n.ºs 2 e 3 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Conforme o n.º 2 do artigo 72.º do mesmo diploma legal, sendo desconhecido o paradeiro da arguida, será no termo deste prazo remetido o processo à entidade competente para decidir.

O processo disciplinar encontra-se para consulta nos termos legais junto do instrutor do processo, no local atrás indicado, nas horas normais de expediente.

Fica ainda notificada de que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do mesmo diploma legal, foi, por despacho de 27 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação, suspensa preventivamente do exercício das suas funções sem perda do vencimento de categoria e até decisão do processo, mas por prazo não superior a 90 dias.

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso n.º 7670/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de «Marketing — Gestão de produtos» da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do ISEG, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — Prazo de duração — o contrato terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico de 1.ª classe, escalão 1, índice 340, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Ser finalista de licenciatura em Gestão ou Economia;
- b) Ter experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em apoio directo a alunos de licenciatura, de mestrados e de pós-graduações, experiência de contacto com escolas secundárias e colégios, para além de conhecimentos na área de comunicação e utilização de meios publicitários, preparação de entrevistas, acompanhamento de conferências e outros eventos e acompanhamento de processos administrativos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISEG e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no ou para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Aviso n.º 7671/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004, pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto de implementação do projecto integrado de «Marketing — Gestão de produtos» da DMSA do ISEG.

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações do ISEG, sediado na Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa.

3 — O prazo de duração do contrato terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente à remuneração mensal de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, de acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos de candidatura:

- a) Licenciatura em Gestão ou Economia;
- b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, sendo condição preferencial experiência em universidades e em apoio directo a alunos de licenciatura de mestrados e pós-graduações, experiência de contacto com escolas secundárias e colégios, para além de conhecimentos na área de comunicação e utilização de meios publicitários, preparação de entrevistas e coordenação de conferências e outros eventos.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do ISEG e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no ou para o Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas, 6, 1200-781 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da certidão de habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para a apresentação das candidaturas — cinco dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7672/2005 (2.ª série). — 1 — Está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso público para o recrutamento de um professor auxiliar, a iniciar funções a partir da data do despacho autorizador, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, para a área científica de Telecomunicações, grupo de disciplinas de Redes e Sistemas de Telecomunicações:

Habilitações literárias — os candidatos deverão possuir o grau de doutor ou equivalente legal, sendo condição a formação científica na área de Telecomunicações ou em áreas afins.

2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão os seguintes:

- a) Relevância da produção científica na área de Telecomunicações ou afins;
- b) Capacidade de investigação autónoma, demonstrada, por exemplo, através de actividades de pós-doutoramento;
- c) Experiência de internacionalização, demonstrada, por exemplo, ao nível das instituições onde tem desenvolvido actividade e dos contactos profissionais e institucionais estabelecidos;

- d) Experiência profissional;
- e) Experiência de ensino;
- f) Relevância da actividade de ensino.

3 — Local de trabalho — no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Campo da Alameda, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, ou Campo do Tagus Park do Instituto Superior Técnico, Oeiras.

4 — As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior Técnico ou em formulário próprio existente na Secção de Pessoal Docente e Investigador e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a Secção de Pessoal Docente e Investigador do Instituto Superior Técnico, Avenida de Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa.

6 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, entidade que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- e) Área ou áreas científicas do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico onde o candidato perspectiva a sua actividade.

6.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Cópia dos cinco artigos científicos considerados de maior relevância de entre os publicados (ou em publicação) nos últimos cinco anos;
- c) Planos de investigação e de área(s) de ensino que o candidato tem interesse em desenvolver;
- d) Documento sobre a sua motivação para realizar ensino e investigação na área de Telecomunicações ou afins;
- e) Até três cartas de referência;
- f) Fotocópia das classificações obtidas em disciplinas de pós-graduação;
- g) Cópia do certificado de habilitações.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular;

7.2 — Eventualmente, uma entrevista profissional de selecção.

8 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Cruz Serra*.

Despacho (extracto) n.º 18 647/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 24 de Junho de 2005:

Pedro Miguel Nogueira de Pina — renovado o contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2005, para desempenhar funções equivalentes à categoria de assistente de investigação no Instituto Superior Técnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 18 648/2005 (2.ª série). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e respectivas unidades